



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

AVISO

J.E.F./2017

PROGRAMA MUNICIPAL DE OCUPAÇÃO DE JOVENS ESTUDANTES EM FÉRIAS

Engº. José Júlio Henriques Norte, Presidente da Câmara Municipal de Mortágua, em cumprimento à deliberação aprovada na reunião de Câmara de 17/05/2017, torna público que no período compreendido entre **1 e 23 de Junho de 2017** se encontram abertas, na Secretaria desta Câmara Municipal, as inscrições para o Programa Municipal acima referido.

O objectivo é o proporcionar a 100 jovens residentes neste Concelho a possibilidade de desenvolverem, em colaboração com a Câmara, acções de carácter cívico, como a jardinagem, vigilância florestal, limpeza urbana ou higiene pública, ocupando assim mais validamente o seu tempo livre de férias dando-lhes, em contrapartida, um subsídio individual por cada dia efectivo de trabalho, o que poderá contribuir para um resto de férias diferentes.

As condições são as seguintes:

- 1)** Terão acesso a este programa jovens de ambos os sexos com 14, 15, 16, 17, 18 e 19 anos de idade, que sejam estudantes e residentes no Concelho de Mortágua.
- 2)** Como critérios de selecção fixam-se os seguintes:
 - a)** Idade Superior
 - b)** Ordem de inscrição
- 3)** Os jovens seleccionados serão repartidos por 4 grupos, sendo cada grupo composto por 25 elementos.

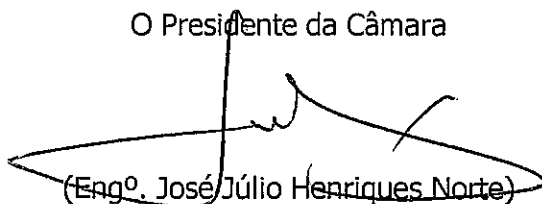


CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

- 4) Cada grupo participará nas referidas acções durante uma quinzena, a saber:
- 1ª. **Quinzena:** 3 julho a 14 de julho
 - 2ª. **Quinzena:** 17 a 28 de julho
 - 3ª. **Quinzena:** 31 julho a 11 de agosto
 - 4ª. **Quinzena:** 1 a 12 de agosto
- 5) Cada interessado só poderá integrar um dos grupos a constituir, indicando a sua preferência.
- 6) A Câmara, face às inscrições recebidas elaborará lista de todos os concorrentes, determinará a constituição de cada grupo, publicitando-a no dia 29 de junho.
- 7) Para tomarem conhecimento das resoluções a que se refere o ponto anterior, os jovens concorrentes devem comparecer numa reunião a ter lugar no Salão Nobre da Câmara Municipal no dia 29 de junho, pelas 17,00 horas.
- 8) O horário a cumprir obrigatoriamente por cada jovem é de 4 horas diárias, de acordo com o carácter de ocupação.
- 9) Cada jovem receberá um subsídio de 10,00 € por cada dia de participação nas acções, sem qualquer outro adicional, designadamente sem qualquer outro subsídio para alimentação ou transporte.

Mortágua, 30 de maio de 2017

O Presidente da Câmara



(Eng.º José Júlio Henriques Norte)

Registo
Registo n.º _____ Livro: TRQR
Em _____ - _____ - 2017
O/A Assistente Técnico/a



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

J.E.F./2017

BOLETIM DE INSCRIÇÃO N.º _____

Nome: _____
 Filho de _____
 e de _____
 Residente em (rua/avenida) _____
 Localidade _____, Freguesia de _____
 com o Bilhete de Identidade/Cartão Cidadão n.º _____, válido até _____ - _____ - _____
 n.º Fiscal de Contribuinte _____, Email _____
 Telemóvel _____, com a idade de _____ anos, tendo frequentado no ano letivo de **2016/2017**,
 o _____ ano, na Escola/Universidade/Instituto _____
 _____, vem candidatar-se ao Programa Municipal
 de Ocupação de Jovens Estudantes em Férias, para o que indica as seguintes prioridades:

- 1.ª Prioridade: _____ Quinzena
- 2.ª Prioridade: _____ Quinzena
- 3.ª Prioridade: _____ Quinzena
- 4.ª Prioridade: _____ Quinzena

Quinzenas	
1.ª Quinzena	De 3 a 14 de julho
2.ª Quinzena	De 17 a 28 de julho
3.ª Quinzena	De 31 de julho a 11 de agosto
4.ª Quinzena	De 1 a 12 de agosto

Data: ____ de _____ de 2017

Assinatura do candidato: _____

Autorização/Inscrição

 (Assinatura de Pai/Mãe/Encarregado de Educação)

Apresentar Bilhete Identidade/Cartão de Cidadão e Cartão de Contribuinte do candidato.